

ATA Nº.11/2015

**ATA DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VALENÇA  
REALIZADA NO DIA 21 DE  
MAIO DE 2015. -----**

- - - Aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Vice - Presidente da Câmara, Manuel Rodrigues Lopes, com a presença dos Srs. Vereadores Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues e Mário Rui Pinto de Oliveira, Diogo Gouveia Pinto Antunes Cabrita e Anabela de Jesus Rodrigues. Secretariou o Técnico Superior, Carlos Carvalhido. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, verificaram-se as faltas, desde já consideradas justificadas, por unanimidade, do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes, por motivos profissionais. Seguidamente, o Sr. Vice - Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

- - - O Sr. Vice - Presidente, deu a palavra aos membros do executivo para as suas intervenções, tendo-se registado as seguintes intervenções: -----

- Do Sr. Vereador Diogo Cabrita para referir que na sua perspetiva, decorridos 6 anos de governação do atual executivo e apesar de esforços de algumas eficiências importantes, Valença carece ainda de grandes opções estratégicas que tragam pessoas a esta localidade. Mais referiu que tem verificado uma insistência na realização de um conjunto de ações que acabam por não ter eficiência na gestão da Cidade. Exemplificou com as obras ferroviárias que foram executadas em Santiago de Compostela, para as quais não existe função alguma. Em suma, para que este tipo de situação seja evitado insistiu que o grupo que gere a Câmara Municipal faça a audição das ideias do P.S. de forma a poder colocar Valença no mapa das festividades nacionais. Por outro lado, para referir que existem outro tipo de ações que, no seu entender, poderão ser fundamentais para o futuro, tais como, a renegociação de

## ATA N.º.11/2015

utilização da água, a renegociação da iluminação pública, a do saneamento e modo de sanear, que tem conhecimento que noutros concelhos têm grande sucesso. Também se referiu à gestão da eletricidade municipal, no sentido de que se deveria apostar na aquisição de viaturas elétricas que aportam menor custo para a autarquia. Terminou referindo que esta é uma das funções da oposição, apresentar sugestões, conjunto de ideias, críticas e soluções e manter-se sempre disponível. -----

- Da Sr<sup>a</sup>. Vereadora Anabela Rodrigues para referir que aproveitou a sugestão do Sr. Vereador do Pelouro da Cultura e foi fazer um percurso de bicicleta e verificou que a limpeza na Zona da Senhora da Cabeça se encontra efetuada. Por outro lado, mencionou que há um ano atrás alertou para o facto de essa mesma zona não ter iluminação e nessa altura foi -lhe dito pelo Sr. Vereador Manuel Lopes que era difícil de manter porque era vandalizado mas era necessária e que se iria proceder à sua colocação. Decorrido o tempo, verifica que tal ação não foi efetuada, lembrando a necessidade da sua colocação, atendendo a que se aproxima uma época em que a população cada vez mais se desloca a essa zona para efetuar caminhadas à noite. -----  
Finalizadas as intervenções, o Sr. Vice – Presidente começou por lembrar, em relação aos veículos elétricos, que esta Câmara Municipal já possui um veículo, marca Peugeot, que se encontra ao serviço dos Serviços Técnicos de Obras desta autarquia, informando que o mesmo apesar de autonomia limitada denota-se como uma experiência proveitosa, porque para além do consumo, também reduz o CO2, ruído, entre outros benefícios. -----

Quanto à iluminação pública mencionou que em alguns locais já se procedeu à substituição das iluminarias por lâmpadas LED, o que originou benefício a nível de despesa mensal com a eletricidade. Acrescentando que a que esta Câmara Municipal tem uma despesa anual de 400 mil euros com a eletricidade e com a substituição por LED, este valor irá reduzir significativamente e poderá aplicado noutros investimentos de interesse para o Município.-----

Quanto à marca de referência mencionou que a mesma é de todos e do Município e que o atual executivo é composto por 7 elementos e que as ideias e propostas por

## ATA Nº.11/2015

estes apresentadas serão sempre bem acolhidas, desde que sejam de interesse para o Município; as críticas formuladas e consideradas construtivas, serão naturalmente aceites.-----

Quanto à fixação de pessoas em Valença, referiu que este Município tem desenvolvido as diligências necessárias para esse efeito, contudo esta fixação só será possível à medida que as empresas vão crescendo e, conseqüentemente, lhes proporcionem garantias de continuidade e estabilidade. Mais informou que a aquisição de 100% do capital social da Interminho foi precisamente com esse intuito e finalidade. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DE 07 DE MAIO DE 2015** – A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de câmara de 07 de maio corrente. -----

O Srs. Vereadores José Monte e Diogo Cabrita não tomaram parte na votação deste ponto por não terem estado presentes nessa mesma reunião. -----

**PONTO 2 - CIM – ALTO MINHO – COMPARTICIPAÇÕES:-** Foram presentes as seguintes participações:-----

- **CANIL INTERMUNICIPAL 4º TRIMESTRE DE 2014:-** A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de 2.624,92€ (dois mil seiscientos e vinte e quatro euros e vinte e nove cêntimos), referente à participação que cabe a este município nas despesas do canil intermunicipal referente ao 4º trimestre de 2014; -----
- **CANIL INTERMUNICIPAL 1º TRIMESTRE DE 2015:-** A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de 1.738,35€ (mil setecientos e trinta e oito euros e trinta e cinco cêntimos), referente à participação que cabe a este município nas despesas do canil intermunicipal referente ao 1º trimestre de 2015; -----
- **EXECUÇÃO DE PROJETOS COMUNITÁRIOS:-** A Câmara municipal

ATA Nº.11/2015

deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de 9.777,68€ (nove mil setecentos e setenta e sete euros e sessenta e oito euros), referente à comparticipação que cabe a este município nas despesas decorrentes da execução de projetos comunitários. -----

**PONTO 3 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MURALHAS DO MINHO – PROTOCOLOS DE ESTÁGIO/ PRÁTICA SIMULADA:-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração dos protocolos de estágio /prática simulada com o Agrupamento de Escolas Muralhas do Minho, com as seguintes referências CV-TS-23/123MG; CV-RS-19/123/SB; CV/LM-12/123JC e todos eles com o seguinte teor:-----

**CURSO VOCACIONAL**

**O Decreto – Lei nº 139/20102, de 5 de julho**

**Portaria nº 292-A/20125 de 26 de setembro**

**PROTOCOLO DE ESTÁGIO/PRÁTICA SIMULADA**

Entre

Primeiro outorgante: Câmara municipal de Valença, Praça da República, 4930-702 Valença, representante pela Presidente Jorge Manuel Salgueiro Mendes, Tlf 251 n809 500, E-mail: [geral@cm-valenca.pt](mailto:geral@cm-valenca.pt)

e

Segundo Outorgante: Escola Básica e Secundária de Muralhas do Minho, com sede na Av. da Juventude, 4930-599 Valença, representante pela Diretora, Maria Ângela de Lima Evangelista.

É celebrado o presente protocolo de estágio, que se subordinará às cláusulas seguintes, e do qual faz parte integrante o Plano de Estágio, em anexo.

**Cláusula Primeira**

O presente protocolo tem por objetivo estabelecer, entre as duas entidades, as atividades a desenvolver pelo formando durante o estágio. A formação prática, estruturada num plano individual de formação ou roteiro de atividades a desenvolver em prática simulada, visa a aquisição ou desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir, para a inserção no mundo de trabalho e para a formação ao

ATA N.º.11/2015

longo da vida.

**Cláusula Segunda**

O segundo outorgante irá promover no período de 210 horas, correspondente ao ano letivo de 2014/2015 o estágio do Curso Vocacional, criado pela Portaria n.º 292-A/2012 de 26 de setembro

**Cláusula Terceira**

O primeiro e o segundo outorgantes desenvolverão todos os esforços de forma a fornecer aos alunos – formandos os saberes e instrumentos necessários ao desempenho profissional.

**Cláusula Quarta**

O primeiro outorgante compromete-se a acolher na sua empresa um estagiário.

**Cláusula Quinta**

Entre ambos os outorgantes, será promovido o desenvolvimento integrado do estágio, de acordo com as áreas do curso vocacional, nomeadamente:

- a) O primeiro outorgante colocará à disposição dos alunos-formandos do segundo outorgante os meios humanos, técnicos e o ambiente não remunerado necessários à organização, ao acompanhamento e à avaliação da sua formação em prática simulada;
- b) O segundo outorgante designará o professor responsável como orientador de estágio, que trabalhará em estreita articulação com o monitor da entidade de estágio;
- c) O estágio comporta um total de 70 horas por cada área vocacional, cumprindo os alunos 7 horas diárias, repartidas pelos cinco dias úteis da semana;
- d) O estágio decorre no seguinte horário: **das 9 às 12,30 horas e das 14 às 17,30 horas de segunda a sexta feira.**
- e) O segundo outorgante entregará ao primeiro outorgante um dossier individualizado de estágio contendo o plano individual de estágio, conforme previamente acordado entre ambos os outorgantes;

**Cláusula Sexta-feira**

No âmbito do presente protocolo, as partes acordam em reunir periodicamente para

ATA Nº.11/2015

análise conjunta da implementação e dos resultados do estágio, bem como, das medidas para superação de dificuldades dos alunos-formandos em estágio.

**Cláusula Sétima**

Os dois outorgantes acordam em avaliar, de forma conjunta, os alunos – formandos, de acordo com os critérios definidos pela equipa pedagógica.

**Cláusula Oitava**

As ações que vierem a ser lançadas na sequência deste protocolo são implementadas numa ótica de confiança mútua,e, sempre que possível, num espírito de reciprocidade.

**Cláusula Nona**

Quaisquer dúvida de interpretação e lacunas do presente protocolo serão dirimidas por acordo entre ambas partes.

**Cláusula Décima**

Este protocolo entre em vigor na data da sua assinatura e poderá ser revisto por solicitação de qualquer das instituições. O Primeiro Outorgante e o Segundo Outorgante”. -----

**PONTO 4 - CONCERTO DA BANDA “D.A.M.A.”:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**PONTO 5 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – MATERIAL 2014/2015:-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir apoios para material escolar no corrente ano letivo, de acordo com a informação interna nº 1831/2015, prestada pela Técnica Superior de Ação Social. -----

**PONTO 6 - CONCERTO DA BANDA “D.A.M.A.” - CORTE DE ESTRADA:-**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho através do qual foi autorizado o corte de transito para a realização do concerto da banda “D.A.M.A.--

**PONTO 7 - PISCINA MUNICIPAL – ISENÇÃO DE TAXAS:-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a redução em 50% da taxa relativa ao pagamento devido pela utilização da Piscina Municipal no mês de maio dos utentes da Escola de Natação da Piscina Municipal de Valença. -----

Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, o Sr. Vereador Diogo Cabrita a

## ATA Nº.11/2015

propósito deste ponto, referiu que este Município, ao fim de 6 anos de mandato, deveria conseguir construir ou criar o caminho para que os serviços camarários, em Valença, estejam concentrados num único edifício, tendo sugerido o antigo colégio da Santa Casa da Misericórdia. Mais referiu que para se elevar Valença a Património da Humanidade se deve adotar uma estratégia de atracção para maior fluxo de população no interior das Muralhas, o que por si implica retirar tudo aquilo que se poderá instalar noutra local, como sendo, os arquivos municipais, etc. -----

Seguidamente o Sr. Vice – Presidente para referir que embora concorde com a ideia apresentada, retirar os serviços do interior da Fortaleza iriam, nesta fase, provocar ainda mais desertificação. -----

**PONTO 8 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS:- RESUMO DIÁRIO DE TESOOURARIA:-** Resumo Diário de Tesouraria de dia 20 de maio corrente. Total de disponibilidades –€ 1.534.920,40 (um milhão quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e vinte euros e quarenta cêntimos). “Ciente”. -----

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:-** Ciente. -----

**SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS:-** A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, foi deliberado submeter à Assembleia Municipal a atribuição de 5.000,00€ ( cinco mil euros) à União de Freguesia de Gondomil e Sanfins para aquisição de um trator. -----

**CEDÊNCIAS DE TRANSPORTES:-** Por unanimidade foram ratificados, bem como, aprovados as seguintes cedências de transportes:-----

Processo	Requerente	Camada	Assunto
2664/2015	Liga dos Amigos do Concelho de Valença	Grupo Bombos Fontoura	06-06-2015 a 07-06-2015- Lisboa
2638/2015	Associação Cultural de Verdoejo		10-06-2015 - Vizela
2668/2015	Valença Hóquei Clube	Seniores	23-05-15 - Famalicão
2631/2015	Associação Cultural Recreativa e Desportiva Fontourense	Benjamins	09-05-2015 - Meadela
2530/2015	Valença Hoquei Clube	Escolinhas	03-05-2015 – São salvador de

## ATA Nº.11/2015

			Campo
906/2015	Liga Intensificadora da Acção Missionária		04-07-2015 e 05-07-2015 - Fátima
1714/2015	Cruz Vermelha Portuguesa		29-04-2015 - Fátima
1595 inf	Cultura e Turismo - Cultura	Projeto Lendas Altominho	10-05-2015 - Verdoejo
1599 inf	Desporto - Responsável	Trilho Vale da Gadanha	09-05-15 - Monção
2779/2015	Liga dos Amigos do Concelho de Valença	participantes	07-05-2015 – Lisboa
2711/2015	Baskete Clube de Valença	Sub 16 M	09-05-2015 - Guimarães

**CEDÊNCIAS DE INSTALAÇÕES:-** Por unanimidade foram ratificadas, bem como, aprovadas as seguintes cedências de instalações:-----

- Pavilhão Municipal de 02 a 23 de maio corrente, à Câmara Municipal de Paredes de Coura, conforme solicitado, com a respetiva isenção de taxas.-----

**CEDÊNCIAS DE EQUIPAMENTO E MATERIAL:-** Por unanimidade foram ratificadas, bem como, aprovadas as seguintes cedências de equipamento e material:-----

- Ao Judo Clube de Valença, para o seu 25º aniversário, uma tela, um vídeo – projetor, uma mesa de mistura e um microfone e colunas. -----

**PONTO 9 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos das pertinentes disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara e pelo Secretário da presente reunião. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice - Presidente da Câmara, pelas 10 horas 45 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.-----